

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 1

EDICÃO №: 3526



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO № 7.207, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Autoriza Servidor a Dirigir Caminhão Tanque até o Estado do Rio Grande do Sul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

Considerando os Decretos n°57.596/2024, n°57.600/2024 e n°57.613/2024, decretados pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, homologando estado de calamidade pública no território do Estado do Rio Grande do Sul afetado pelos eventos climáticos de chuvas intensas, onde 366 cidades foram atingidas,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o servidor **Valdeci de Oliveira**, Motorista, Matrícula Funcional n°1597-0, lotado na Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transporte, a dirigir o Caminhão Tanque MB Atego 1419, placa BEJ 9l43, Frota 232, em atendimento a solicitação do Governo do Estado do Paraná, para auxiliar na limpeza das cidades atingidas pela tragédia climática, ocorrida em todo território do Rio Grande do Sul.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, em 17 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 2

EDICÃO №: 3526



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 110, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Concede Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Dangelo Conci**, Motorista da Secretaria de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba— PR, para buscar paciente de alta médica no Hospital Universitário Evangélico Mackenzie, com veículo da frota 258.

Parágrafo único. Saída em 17 de maio de 2024 e retorno ao Município no dia 18 de maio de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 17 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito de Céu Azul



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 3

EDIÇÃO №: 3526



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO № 019, DE 17 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

TORNA PÚBLICO:

I - A convocação do candidato, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público conforme EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020, homologado em 11 de dezembro de 2020, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CARGO
33°	ALINE PRISCILA WENGRAT	PROFESSOR

- II O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme o item IV deste edital.
- III O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.8 do Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município em 13 de março de 2020, Edição 2385.
- IV O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:
- 01 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 Carteira de Identidade;
- 03 CPF;
- 04 Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 PIS/PASEP;
- 06 Carteira de Trabalho;
- 07 Uma fotografia 3x4;
- 08 Comprovante de Escolaridade
- 09 Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 CPF dos dependentes;
- 11 Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 12- Declaração de Vacinas;
- 13 Declaração de Matrícula dos filhos;
- 14 Comprovante de endereço atual;
- 15 Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 16 Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- 17 Certificado Militar;
- 18 Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3° grau.
- 19 Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;
- 20 Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
- 21 Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- 22 Exame admissional;
- 23 Exame Complementar: Avaliação Vocal.

Paço Municipal de Céu Azul-PR, em 17 de maio de 2024.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 4

EDICÃO №: 3526



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1013 / 3121-1026 - 3121-1028

CNPJ 76.206.473/0001-01 - e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 27/2024 – M.C.A. – Forma Eletrônica TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por Item

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar PREGÃO na FORMA ELETRÔNICA, através do site www.bllcompras.org.br "acesso identificado", licitação na Modalidade de Pregão – Forma Eletrônica, tipo de Menor Preço Por Item, objetivando a Aquisição de Parques Infantis Coloridos, para lazer e recreação das crianças a serem instalados no Município de Céu Azul-PR nos seguintes locais: Bairro Boa Vista, Bairro Parque Verde, Bairro São Lucas, Bairro Iguaçu, Bairro Primavera e Associação de Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL.

Conforme estabelecido no Edital. Valor máximo estimado: R\$ 90.605,09

Tendo a licitação a seguinte programação:

Recebimento das propostas: até as <u>08:00</u> horas do dia <u>05/06/24</u>. Início da sessão de disputa de preços: as <u>08:30</u> horas do dia <u>05/06/24</u>. Referência de tempo: horário de Brasília – DF.

A documentação completa se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial, podendo também ser obtido diretamente no site www.ceuazul.pr.gov.br através do link licitações, ou ainda no site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1026 / 3121-1028 / 3121-1023 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 16 de maio de 2024.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br Telefone: (45) 3121-1000 CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 5

EDIÇÃO №: 3526

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 72/2023 – Aditivo n°. 1 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA LTDA

OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para execução de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, com fornecimento de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Projeto Básico, observadas as características e demais condições definidas neste Edital e

ALTERAÇÃO: a) Promover a repactuação do valor dos serviços do contrato, em decorrência da publicação da nova Convenção Coletiva da Categoria, a qual alterou o piso salarial da categoria e alteração de outros beneficios dos trabalhadores como: valor da base de cálculo da insalubridade, valor do acúmulo de função, auxílio alimentação, assistência médica, assistência social familiar e fundo de formação profissional.

VIGÊNCIA: 10/11/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 10/05/2024

VALOR DO ADITIVO: R\$ 113.043,24 (cento e treze mil e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e ANNELISE ECKHARDT ALMEIDA



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 6

EDIÇÃO №: 3526



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA POR LIMITE Nº: 18/2.024-M.C.A.

PROCESSO Nº 74/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), comunicação de dados móvel (internet) e serviço de comunicação de dados M2M (machine-to — Machine), com fornecimento de 10 aparelhos em comodato, para atendimento das necessidades das Secretarias e Unidades do Município de Céu Azul, pelo período 3 (três) meses.

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)
CLARO S.A.	40.432.544/0001-47	4.383,00

Céu Azul, 17 de maio de 2024

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal



De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024

PÁGINA: 7

EDIÇÃO №: 3526



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA POR LIMITE Nº: 19/2.024-M.C.A.

PROCESSO Nº 75/2024 - M.C.A.

O Município de Céu Azul dispensa a licitação, conforme o Artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, objetivando a AQUISIÇÃO DE DE SERVIÇO DE CURSO DE ATUALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLAR E TRANSPORTE DE PASSAGEIROS VIA EAD PARA OS SERVIDORES FABIO BARAZETTI, CÉLIA BRAUN COUTINHO E MARLON GETÚLIO ALVES, CONFORME SIM 69/2024

CONTRATADO(A)	CNPJ	VALOR (R\$)	
	E EDUCACAO	31.987.215/0001-71	597,00
PROFISSIONAL DE NIVEL TECNICO LTDA			

Céu Azul, 16 de maio de 2024

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal